DECRETO Nº 201/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.750/2021 de 15/04/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 23/04/2021 e término em 31/12/2022, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

Conselho Municipal de Educação:
Titular: 1- Eugenio Inácio dos Santos
Suplente: 1- Juliana Rosa Sobral

Conselho Tutelar:
Titular: 1- Vanderlei Veríssimo dos Santos
Suplente: 1- Ana Maria da Silva de Almeida

Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: 1- Camila Soares de Campos Catelan
Suplente: 1- Clarice Maria da Costa Lozano

Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: 1- Laís da Silva Padilha
Suplente: 1- Dulcineia dos Santos Oliveira

Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: 1- Camila Renata Franco Brito
Suplente: 1- Patrícia Santos de Azevedo

Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: 1- Jaqueline Aparecida da Costa
2- Eleliana Venancio Hay Mussi
Suplentes: 1- Maria Juliana Dias de Freitas Moraes
2- Francielle Ramos dos Santos Langhi

Poder Executivo Municipal:
Titular: 1- Patricia da Silva Paes Zorzan
Suplente: 1- Marielle Leite Silveira

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:
Titular: 1- Patrícia Piloto Langhi Lopes
Suplente: 1- Neusa Maria de Souza Porfírio

Professores da Educação Básica Pública:
Titular: 1- Delaine Gama de Souza
Suplente: 1- Patrícia Luz Camara

Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: 1- Juliana Guedes Araújo
Suplente: 1- Daniela Calistro Portela

Escolas do Campo:
Titular: 1- Adilson dos Santos Bispo
Suplente: 1- Aguida da Silva Florêncio

Artigo 2º - A participação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não será remunerada, sendo considerado relevante trabalho social gratuito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de abril de 2021.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Renato Lima da Silva
Secretário de Administração e Fazenda